

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atestamos que a **TRIBUTARE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA**, (ora Contratada) pessoa jurídica de direito privado inscrita no sob o nº CNPJ: 11.468.681/0001-33, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 2251, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30180-118, em **prestação de serviço de assessoria jurídica e consultoria tributária para gestão, monitoramento e auditoria do Valor Adicionado Municipal para a Prefeitura Municipal de Itamarandiba, MG**, (ora Contratante) pessoa jurídica de direito público, inscrita em CNPJ Nº 11.468.681/0001-33, **utilizou Software que permite a Importação de arquivos de ATIVOS e RETORNO DO VAF ; arquivo de Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPI; além das funcionalidades** mínimas: processamento das DAMEFs carregadas no sistema; geração do RESUMO DE CFOPs, para o ano base de apuração do VAF, a partir da EFD ICMSIPI; montagem da DAMEF a partir da EFD ICMS-IPI; apuração de divergências entre os valores apresentados na DAMEF versus aqueles obtidos da EFD ICMS-IPI; envio de notificações eletrônicas; módulo para gerenciamento das respostas às notificações expedidas. **Todos os módulos e funcionalidades em consonância a exigências da Portaria da Secretaria da Receita Estadual de Minas Gerais n. 175 de 17 de junho de 2020.**

Que a constatação das funcionalidades e módulos do Software disponibilizado pela contratada se deu pela (ora) signatária em razão de análise e manutenções técnicas eventuais do sistema; que todas as exigências contratuais entre a signatária e a Contratada foram adequadamente adimplidas; que não existem fatos que desabonem a conduta da contratada.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

ALTI TECNOLOGIA DA
INFORMACAO
LTDA:07954097000110

Assinado de forma digital por ALTI
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA:07954097000110
Dados: 2020.11.27 11:44:29 -03'00'

ALTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ Nº 07.954.097/0001-10

Telefone (31) 3176-0286

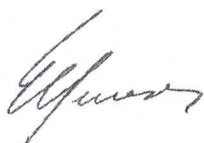
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Alvares Cabral, 593 – sala 1201 – Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n. 10.677.161/0001-78, neste ato representada pela Diretora-presidente sra Edna Maria Meneses Viana Castro, atesta para fins licitatórios, de que a empresa **TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.468.681/0001-33** localizada na com sede à **Avenida Olegário Maciel, nº 2251, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30180-112**, está qualificada e contratada para prestar serviços especializados de modernização tributária municipal, utilizando todos os softwares que compõem a Solução ERECEITA, devidamente registrada no INPI sob o número INPI N. BR 51 2013 000920 0 :

- SRP – SISTEMA DE RECEITAS PRÓPRIAS
- NFSe – SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
- DES – SISTEMA DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO ISSQN
- DESIF – SISTEMA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE INSTIT. FINANCEIRAS
- FISCe – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETÔNICA
- SPR – SISTEMA DE PROTOCOLO E ROTINAS

A empresa TRIBUTARIE EFICIÊNCIA FISCAL executa os referidos serviços utilizando a solução ERECEITA desde outubro de 2019, para as diversas prefeituras de sua carteira de clientes.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020



Edna Maria Meneses Viana Castro

Diretora – presidente

RPP TECNOLOGIA

**EDNA MARIA
MENESES
VIANA**

**CASTRO:155359
24687**

Assinado de forma
digital por EDNA
MARIA MENESES
VIANA
CASTRO:15535924687
Dados: 2020.05.20
12:24:08 -03'00'

**ASSOCIACAO DAS
EMPRESAS
BRASILEIRAS DE
TECNOLOGIA:1757932
7000162**

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DAS EMPRESAS
BRASILEIRAS DE
TECNOLOGIA:17579327000162
Dados: 2020.12.03 16:46:16
-03'00'



Prefeitura Municipal de
ITAMARANDIBA
Trabalhando por dias melhores

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a **TRIBUTARE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no sob o nº CNPJ: 11.468.681/0001-33, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 2251, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30180-118, bem como suas respectivas filiais, prestam(ram) serviços para o **Município de Itamarandiba-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Itamarandiba, na Rua Tabelaão Andrade, 205 Centro - Cep 39.670-000, Itamarandiba-MG, inscrito no CNPJ sob o N° 16.886.871/0001-94, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Luiz Fernando Alves**, portador do CPF 072.009.726-65, residente e domiciliado neste município.

Os serviços contemplados são Contratação de serviços técnicos especializados na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal). Acompanhamento e Fiscalização do (Crédito Externo dos Contribuintes Sediados Fora do Município), Acompanhamento e Controle das notas fiscais emitidas pelos produtores rurais sediados no município (VAF - B). Auditoria das (DAMEFS). Demonstrativo Anual do Movimento Econômico e Fiscal dos Contribuintes Inscritos no (VAF - A). Conforme o disposto na Resolução de nº. 4.306, de 08 de Abril de 2011 no seu Capítulo V Art. 21 (SEF MG). E em conformidade com a Portaria nº. 154 de 07 de Março de 2017 e levantamento e apuração do ISSQN com ênfase nas instituições financeiras sediadas no município, bancos e cartórios, e empresas de grande porte.

Declaramos estar plenamente satisfeitos com os serviços prestados até a presente data. Não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Portanto ratificamos a idoneidade da contratada.

Itamarandiba, 27 de junho de 2019.

Município de Itamarandiba-MG

Luiz Fernando Alves – Prefeito Municipal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site: <https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0045440

Passo 3 - Digite a senha: 67Jp4t95

Documento assinado eletronicamente por:

046.047.296-89 - MAGNUS BRUGNARA em 11/07/2019 16:30

16.886.871/0001-94 - MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA em 11/07/2019 18:50

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' and 'B' followed by a horizontal line.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRIBUTARE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita em CNPJ 11.468.681/0001-33, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 2251, bairro Lourdes em Belo Horizonte, MG, CEP 30.380-180, presta(ou) serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA (MG)**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, centro, na cidade de Juatuba, MG, inscrita no CNPJ sob o nº- 64.487.614/0001-22.

Os serviços prestados são de consultoria com acesso a portal na internet composto por **aplicativos de gestão de ações municipais de acompanhamento e conferência da apuração do valor adicionado fiscal e dos repasses de cotas-parte de ICMS devidos ao Município; assessoria e consultoria tributária, assessoria jurídica e contábil, auditoria tributária**, especialmente relativas a:

Apuração e melhoria do índice VAF e índice de participação dos municípios para incremento do repasse estadual de ICMS ao município; Cadastramento da Prefeitura na Secretaria de Fazenda do Estado, ou similar, para recebimento dos arquivos de retorno do Estado; Acompanhamento da disponibilização das DAMEFs pelos contribuintes estabelecidos no município, relativos ao exercício de 2021; Auditoria dos Arquivos enviados pelo Estado, com a identificação dos Contribuintes que devem retificar, entregar, justificar ou complementar suas declarações, para: Aumentar o número de declarações apresentadas dentro do cadastro existente no município; Analisar e propor soluções para as inconsistências do Valor Adicionado: Negativos, Zerados, Comparativos a menor, Omissos e Declarações Recusadas; emitir relatórios contendo as correções ou justificativas que devem ser feitas por cada Contribuinte para transmissão das declarações retificadas; Oficializar os responsáveis fiscais sobre as correções e justificativas das declarações de seus respectivos Contribuintes; Acompanhar a apuração feita, com referência aos valores, decorrentes de transações entre produtores rurais e Crédito Próprio, emitidos pela Administração Fazendária Estadual, relativo ao exercício de 2021. Em relação aos créditos Externos: verificar se todos os contribuintes de outros municípios cuja mercadoria/prestação de serviço seja de transportes coletivos e de cargas, geradoras e distribuidoras de energia elétrica, companhias telefônicas, centros de distribuição de alimentos, entre outros, declararam os valores correspondentes

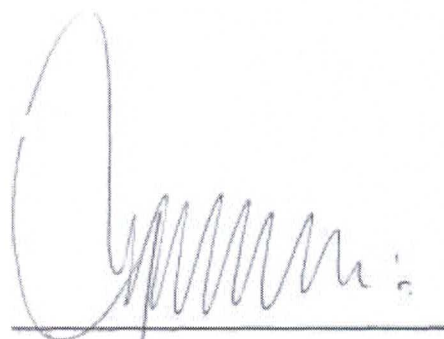
Assinatura

ao município; Acompanhar os índices e repasses dos demais critérios utilizados pela lei para formar o ind" final de distribuição do ICMS dos municípios; Após publicação dos índices provisórios, conferência de todos os dados lançados, os comparativos com planilhas de anos anterior se todos os procedimentos necessários para elaboração de eventual recurso; Elaboração de relatório síntese contemplando o detalhamento do serviço executado, premissas adotadas, resultados obtidos e orientações para o trabalho no próximo ano.

Destaque-se o responsável técnico pelos trabalhos desenvolvidos Magnus Brugnara, advogado inscrito na OAB/MG n.º 96.769, além da equipe técnica formada por Danielle Pierangeli Botrel Martins, advogada especialista tributária, inscrita na OAB/MG n.º-157.925; Arthur Gomes Murta, advogado especialista em direito público, inscrito na OAB/MG sob o n.º107.807; Celiane Firmino Silva, contadora especialista em auditoria, inscrita no CRC n.º- 093.562, além de outros profissionais eventualmente disponibilizados.

A contratante declara estar plenamente satisfeita com os serviços prestados até a presente data, não existindo fatos que desabonem a conduta da contratada ou a responsabilidade com as obrigações assumidas. Ratificamos a competência e idoneidade da contratada, desta forma, ateste-se a sua capacidade técnica para os serviços enumerados.

Juatuba, 14 de março de 2023.



Prefeitura Municipal de Juatuba
CNPJ Nº 64.487.614/0001-22
Marco Antônio Guimarães Diniz
Secretário Municipal de Fazenda